

**ATA DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2012
NO AUDITÓRIO MUNICIPAL
Nº 03/2012**

MESA DA ASSEMBLEIA: Presidente - Dr. Laureano Afonso Gonçalves, 1º Secretário - Eng.º Albano Álvares, 2º Secretário - Enf.ª Maria Cândida Pereira Eiras. _____

PRESENCAS: Enf.º Hélio Romeu Pereira Martins, Maria Helena Barreto Sanches, Dra. Isabel Cristina Gomes Torres, Paulo Sérgio Pereira Aleixo, Carlos Alberto Mendes Ferreira, Eng.ª Odete Cristina Q. Moreira, Armindo de Sousa Pereira, Eng.º Jaime Pires Pinho, Eng.ª Marlene Afonso Miranda, Dr. Manuel Baltazar Batista Pereira, António Rui Rodrigues Pereira, Dr. Toni Eduard Dias Teixeira, Fátima Andreia Ferreira Gonçalves, Paulo Jorge Rua Pereira, João Carlos Marques Dias, Daniel Costa Moura Dias, Manuel Miguel Hilário, Dr. António Guilherme Forte Leres Pires, Fernando Pereira Gonçalves, José do Sobrado Carneiro, Olímpio Martins Gomes, Acácio Garcia Gonçalves, Francisco Xavier Barreto Pires, Domingos

Branco de Jesus, José Quintas Lage, José Rua Dias, António Joaquim Couto de Barros e Manuel Leal Alves, membros da Assembleia. _____

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Magda Pereira Barroso e Ildo Pereira. _____

SECRETARIOU: Dra. Cristina M. C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal. _____

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL: Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara, Fernando Queiroga, Vice-Presidente, Eng.ª Sandra Reis, António Pereira dos Penedos e Dra. Maria do Céu Domingues Fernandes, vereadores. _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respetiva reunião. _____

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

1.1 – Aprovação da ata da sessão anterior; _____

1.2 – Assuntos de interesse Municipal; _____

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

2.1 – Apreciação de uma Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da Lei; _____

2.2 – Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Boticas e as Juntas de Freguesia / Proposta de Adenda; _____

2.3 – Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e de 2.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para o Ano de 2012; _____

2.4 – Proposta de Criação da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Boticas. _____

Após verificação do quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando cumprimento ao determinado pela respetiva convocatória. De imediato deu conhecimento da correspondência recebida. Nesse sentido foi presente o ofício: (reg. 1027, de 19/jun.), enviado pela Câmara Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento, de ter, o Presidente da Câmara Municipal, sido eleito para o cargo de Vogal não Executivo do Conselho de Administração da RESINORTE, na Assembleia Geral daquela empresa, realizada em 30 de Abril de 2012. _____

1.1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior; _____

___Uma vez que a minuta da ata foi previamente enviada em suporte digital aos respetivos grupos municipais, dispensou-se a sua leitura. De seguida foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada por maioria, contando com duas abstenções. ___

___1.3 - Assuntos de Interesse Municipal;_____

___Pelos membros eleitos pela CDU, foram apresentadas duas Declarações Políticas (Introdução de Portagens nas SCUT'S e Encerramento de Tribunais) que foram lidas em voz alta e que ficarão anexas à presente ata. _____

___Dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas, este congratulou-se com a manifestação que foi feita em Lisboa, a propósito da intenção do Governo em fechar o Tribunal Judicial de Boticas. _____

___Seguidamente usou da palavra o Enf.º Hélio Martins, que após ter cumprimentado os presentes, agradeceu em seu nome pessoal e em nome da bancada do PSD, a todos os que se disponibilizaram para ir a Lisboa participar na manifestação contra o encerramento dos tribunais, pois, em sua opinião, é nestes momentos que a população se deve unir e fazer ouvir a sua voz. Para além do mais, estamos em consonância com a posição da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e certos de que o Ministério da Justiça não deixará de receber quem nos representa. Deu também conhecimento, de que o Grupo eleito pelo PSD estará atento a todas as reformas que o Governo pretenda fazer e que lesem, de alguma forma, o interesse da população do Concelho. Mostrou a sua satisfa-

ção pela escolha que a Associação de Motociclismo fez ao decidir terminar a edição deste ano do "Portugal de Lés-a-Lés", em Boticas. Parabenizou ainda o clube de BTT de Boticas, pelas iniciativas que tem levado a cabo, bem como a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, que festejou recentemente o seu 41.º aniversário. Terminou a sua intervenção, pedindo ao Presidente da Câmara, esclarecimentos sobre o recente aparecimento de resíduos hospitalares no aterro sanitário da RESINORTE. _____

___Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este esclareceu que após ter surgido na imprensa de uma notícia sobre o aparecimento de resíduos Hospitalares no aterro sanitário da RESINORTE em Boticas, foi redobrada a atenção sobre os resíduos provenientes do Hospital de Chaves e verificou-se que no dia seguinte à publicação da notícia, voltaram a ser encontrados resíduos perigosos vindos daquela unidade hospitalar. Deu conta de ter sido comunicado o fato às entidades competentes, nomeadamente a Inspeção Geral do Ambiente e de terem sido já abertos inquéritos ao nível da RESINORTE, CCDRN e Ministério do Ambiente, bem como dentro do próprio Hospital. Ainda não são conhecidos os resultados mas, o município não deixará de estar atento e de exigir que isto não se volte a repetir. Por fim deixou também as suas palavras de agrado pela rigorosa gestão que as pessoas que estão à frente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas têm levado a cabo. _____

___2.1 – Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal e Financeira, nos termos da Lei _____

___Presente a informação (n.º AM 3/2012), ao abrigo da alínea e), n.º 1, artigo 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia. _____

___Não houve intervenções. _____

___2.2 – Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Boticas e as Juntas de Freguesia / Proposta de Adenda; _____

___Presente o Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Boticas e as Juntas de Freguesia / Proposta de Adenda, para aprovação da Assembleia Municipal e que a seguir se transcreve na íntegra: **"PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE / PROPOSTA DE ADENDA - Prêambulo -** *Considerando o "Orçamento de Estado para 2012", aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que, tendo em conta a estabilidade orçamental prevista na lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de Outubro, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de*

equilíbrio financeiro horizontal e vertical, bem como a a necessidade imperiosa de fazer repercutir essa redução da despesa pública nas Freguesias, é alterado o Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos seguintes termos e condições: Artigo Único - A Câmara Municipal de Boticas, representada pelo seu Presidente, Eng.º Fernando Campos, e a Junta de Freguesia de, representada pelo seu Presidente,, firmam através deste documento e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorizações expressas da Câmara Municipal em .../.../2012, da Assembleia Municipal em .../.../2012, as bases pelas quais se regerá a delegação de competências da Câmara Municipal de Boticas na referida Junta de Freguesia de, ao abrigo do disposto nas alíneas n.º 1 e 2, do art.º 66, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.(...)ARTIGO 4.º (Participação) 1. (...). 2. Para os anos de 2012 e 2013, os montantes a transferir são os constantes no "Anexo I - Quadro de Transferências" (em anexo). 3. (...). 4. (...). (...) Paços do Município, .../.../2012. O Presidente da Câmara (Fernando Campos) O Presidente da Junta (...)"

Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias 2012-2013 - Anexo I - Quadro de Transferências

Freguesia	Anos	
	2012	2013
Alturas do Barroso	12.000,00 €	12.000,00 €

Ardãos	8.000,00 €	8.000,00 €
Beça	20.000,00 €	20.000,00 €
Bobadela	8.000,00 €	8.000,00 €
Boticas	8.000,00 €	8.000,00 €
Cerdedo	4.000,00 €	4.000,00 €
Codessoso	6.000,00 €	6.000,00 €
Covas do Barroso	9.600,00 €	9.600,00 €
Curros	4.000,00 €	4.000,00 €
Fiães do Tâmega	6.000,00 €	6.000,00 €
Granja	6.000,00 €	6.000,00 €
Pinho	9.600,00 €	9.600,00 €
S. Salvador de Viveiro	8.000,00 €	8.000,00 €
Sapiãos	9.600,00 €	9.600,00 €
Vilar	8.000,00 €	8.000,00 €

___No uso da palavra, o Presidente da Câmara esclareceu que foi necessário ajustar os valores de acordo com o orçamento, no sentido de haver uma redução da despesa pública. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Boticas e as Juntas de Freguesia / Proposta de Adenda e deliberou, por maioria, aprová-lo, contando com a abstenção de Maria Helena Sanches. _____

___ **2.3 – Proposta de 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e de 2ª. Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para o Ano de 2012;** _____

____Presente a proposta em epígrafe para aprovação pela Assembleia Municipal e que a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DE 2ª REVISÃO AO PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2012. Considerando que na revisão do Orçamento pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação do saldo apurado no exercício anterior; Considerando ainda que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a escassez de recursos para a persecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade, superiormente determinada, de introduzir modificações à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente o reforço e ajuste das correspondentes dotações de despesa constantes das correspondentes revisões e alterações orçamentais (Despesa; PPI; PAM), tendo como contrapartida a incorporação do saldo do exercício anterior na rubrica orçamental da receita respetiva (16.01.01); Considerando ainda que importa incluir duas novas ações no PPI de 2012, uma no Projeto do Parque Natureza e Biodiversidade, tendo por objeto a reformulação de um "Posto de Transformação" existente na Relva, Carreira da Lebre, o qual se encontra em estado de degradação e não garante uma correta alimentação elétrica aos edifícios e equipamentos existentes nas suas ime-*

dições e outra, junto ao Centro de Artes Nadir Afonso, a qual tem por objeto a realização de um conjunto de modificações necessárias de forma a direcionar a alimentação elétrica para um "Posto de Transformação" existente a sul daquele edifício. Nestes termos, considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, quer ainda no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e ulteriores alterações, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b), do número 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e de 2.ª Revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para o ano de 2012" a qual importa no montante de Trezentos e trinta e oito mil e trezentos euros (338,300,00 €), conforme mapas em anexo. A presente proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 06 de Junho do corrente ano. Câmara Municipal de Boticas, 13 de Junho de 2012. O Presidente da Câmara (Fernando Campos)."._____

___Sobre este ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que prestou alguns esclarecimentos prévios sobre a proposta em análise. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e de 2.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para o Ano de 2012 e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprová-lo. _____

___**2.4 – Proposta de Criação da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso do Concelho de Boticas;**_____

___Presente a Proposta, para aprovação pela Assembleia Municipal e que se transcreve na íntegra: "*Proposta de Constituição da Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Boticas. Considerando que as alterações demográficas que se traduzem num envelhecimento populacional é um fenómeno que afeta todo o continente europeu, agravando-se em Portugal na última década, com cerca de 19% da população com 65 e mais anos, de acordo com os Censos de 2011; Considerando que estamos a assistir a um processo acelerado de aumento da população idosa, essencialmente nas regiões do interior do país, sem que uma grande parcela dessa população disfrute das condições que poderiam proporcionar níveis condignos de vivência e plena integração social; Considerando que o Parlamento Europeu aprovou 2012 como o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre gerações de forma a sensibilizar para as questões da terceira idade e incentivar os responsáveis a estabelecerem objetivos e a tomarem medidas para os alcançar no sentido de uma maior responsabilidade*

social e maior solidariedade intergeracional; Considerando que os Municípios, dada a sua proximidade com as populações, são agentes privilegiados no âmbito da ação social, podendo implementar políticas que promovam o bem-estar dos seus munícipes, com particular ênfase nos mais idosos e carenciados, de forma a que viver mais tempo não seja um fator de risco acrescido para a dignidade humana; Considerando o disposto no Plano de Ação do Conselho Local de Ação Social de Boticas, aprovado em reunião realizada no dia 21 de março de 2012; Proponho a criação da Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Boticas por forma a garantir a proteção e os cuidados aos idosos do concelho que, muitas vezes se encontram entregues a si próprios ou integrados em famílias não capacitadas para a satisfação das suas necessidades mais básicas, devendo, entre outras entidades, serem convidadas a designar os seus representantes, a Saúde, a Segurança Social, a GNR, a SCMB, para além dos representantes do Município a definir em proposta de Regulamento. A presente proposta foi aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 6 de junho 2012. Câmara Municipal de Boticas, 6 de junho de 2012. O Presidente da Câmara Municipal (Fernando Campos)"._____

___Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este esclareceu que a criação desta comissão, que para já só existe em muito poucos concelhos, não decorre da Lei ir à Assembleia Municipal, mas foi entendimento do executivo, devido à importância que esta matéria tem num concelho em que a população está

cada vez mais envelhecida e nalguns casos desprotegida, dar conhecimento a todos os que estão envolvidos nos aspetos da vida política da sua criação. Esta comissão não terá qualquer encargo para o Município e decorre da necessidade de enquadrar um conjunto de medidas para apoio e proteção à população mais idosa. _____

___A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de Criação da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Boticas e deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

___**Aprovação da Ata em Minuta e Encerramento da Reunião.** _____

___E não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, contando com uma abstenção, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Dra. Cristina Maria C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal, que a elaborei. Seguidamente, pelo Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 15 minutos. _____

___**Encerramento da Ata** _____

___Para os efeitos consignados no nº2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente ata, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai

ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Dra. Cristina Maria C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal, que a elaborei. _____

 _____

 _____